DECRETO Nº 107, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Retifica o artigo 1º do Decreto nº 66, de 06 de junho de 2018."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a mudança da data do evento, protocolado através do requerimento nº 8551/2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, representada pelo seu Presidente Dr. NEWTON SANTANA**,** sediada na Rua Jacob Audi nº 132, Bairro Penha do Rio do Peixe, nesta cidade, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi nº 570, Vila Penha do Rio do Peixe, no **dia 23 de setembro de 2018,** a partir das 08h00, para a realização do **"11 º LEILÃO BENEFICENTE ORLANDO ROSÁRIO, EM PROL DA APAE DE ITAPIRA".**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO
ASSESSORA DE GABINETE